



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE FORQUILHINHA
Fórum Desembargador Francisco Borges
Rodovia Antonio Valmor Canela, n.º 106 – Bairro Santa Isabel - Forquilha / SC

PORTARIA Nº 164/2011

O **DOUTOR PABLO VINÍCIUS ARALDI**, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO e.e., DA COMARCA DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o teor da Circular n. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Tabelião do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Forquilha/SC, Homero Luís Gonçalves Siqueira;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho de implantação do selo digital de fiscalização;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no **Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Forquilha/SC** no dia **17 de novembro de 2011**, período integral, objetivando a implantação do Selo Digital e treinamento ao quadro de funcionários ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no mural do Tabelionato e Átrio do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Forquilha/SC, 04 de novembro de 2011.


PLABO VINÍCIUS ARALDI
Juiz Substituto e Diretor do Foro e.e.